

[o texto abaixo é de Gustavo Dahl – a confirmar]

[anotado na capa do documento: “operação n. e t.”, 7/7/60]

LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS FUNCIONÁRIOS NEURÓTICOS E TALENTOSOS DA CINEMATECA BRASILEIRA, TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO AMBÍGUA, E PROPOSTA DE MEDIDAS A SEREM TOMADAS EM RELAÇÃO A, TUDO EM TOM AMÁVEL E INSTRUTIVA LEITURA

Mas o que é um funcionário talentoso e neurótico? É um ser excepcional, um caso especial, que é mister tratar especialmente. Uma aproximação com ele terá sempre que ser de subjetividade para subjetividade, já que *a priori* ele se destaca dessa massa pastosa, informe, disforme, denominada coletividade. Ele não é um animal social, muito menos coletivo. A única aproximação de conjunto possível, e mesmo assim muito relativamente, é aquela que procura abarcar num mesmo grupo diversos tipos de talentosos e neuróticos. Mesmo sabendo que esta aproximação de conjunto é falsa, o homem que é homem é só, diferente de todos os outros, podemos adotá-la como método de trabalho. Afinal a sensatez também faz parte do talento, mesmo que não o faça da neurose.

Já que estamos concedendo, procuremos estabelecer um critério para o reconhecimento dos funcionários “neuróticos e talentosos” – com aspas porque agora passa a ser categoria. Temos já dois elementos dados: a neurose e o talento. Na verdade, racionalmente estas condições são as únicas reconhecíveis, porém não são suficientes. Haverá um terceiro dado, a nosso ver fundamental, que é de natureza afetiva. O “neurótico e talentoso”, além de talentoso e neurótico terá que ser Cinemateca, sentir-se ligado intimamente à CB, não distinguir-se dela, confundir-se com ela, integrar-se e impregnar-se nela e dela, de tal maneira intensamente que não mais consiga romper os laços que o prendem à CB. A experiência demonstra que a Cinemateca, toda a vez que nela ingressa um “neurótico e talentoso”, já tem uma idéia bem clara das possibilidades deste neurótico talentoso de vir a ser Cinemateca ou não. Na verdade, queremos crer que esta condição se não é decisiva é pelo menos influente, passível de ser levada em consideração no momento em que se decide convidar alguém para vir para cá. A possibilidade de engano não está excluída. Mas é evidente que será um caso anormal, e a nós só interessam os casos normais... É irracional e inútil tentar prever circunstâncias de exceção. As normas são sempre baseadas numa conduta lícita. A violação da norma pressupõe como fase anterior a existência desta conduta. Antes de pensar-se o que se fará no caso do “talentoso e neurótico” não ser Cinemateca, terá que pensar-se o que se fará em ele o sendo. É o que estamos pretendendo fazer, pensar antes em termos afirmativos que negativos. Além do mais a violação da norma acarreta a sanção. No caso, aquele que violá-la, isto é, não vir a ser Cinemateca, terá que suportar as conseqüências, isto é, ser tratado como um não-Cinemateca, o que não passaria de uma conduta racional, coerente e prosaica, consagrada pelo uso. Mas, afinal de contas, todos somos otimistas...

No caso afirmativo, isto é, o talentoso neurótico é Cinemateca, a CB deve tratá-lo com muito cuidado e carinho, porque afinal o estará fazendo para si mesma, estará cuidando de suas próprias neuroses. Quanto maior e melhor for o tratamento terapêutico que a Cinemateca lhe proporcionar, a maior beneficiada será ela mesma. Um Gabinete do Doutor Paulo Emilio será sempre melhor que um Encouraçado Poronominare!!!

CHEGA DE DEMAGOGIA! PASSEMOS ÀS QUESTÕES CONCRETAS

1 – Ponto

Não há ponto. O ponto é uma limitação exterior da liberdade. Os “talentosos e neuróticos” sabem qual é o horário e qual a sua função. O “neurótico talentoso” está

sempre a serviço da Cinemateca. O horário é admitido como um mínimo de organização necessária. Mas o registro deste horário é pernicioso, cria uma situação constrangedora porque:

- a) um "talentoso e neurótico" fundamentalmente não tem horário
- b) a experiência demonstra que ele não se adapta ao sistema "talentoso e neurótico" da vida
- c) coloca o "talentoso e neurótico" numa mesma escala que os não-"t. e n.", o que vem lembrar a estes sua qualidade, cada vez o que "t. e n." faz uma ação que só a ele é permitida
- d) toda a vez que isto acontece, o "t. e n." sente que há uma dubiedade, que sua conduta tem uma medida especial de avaliação, mas que como princípio não deveria ter
- e) é um sistema de controle que lembra por demais organizações fabris, militares, repartições públicas, etc.
- f) enche.

O problema levantado das faltas e seu controle não existe. Mesmo admitindo que as faltas devam ser descontadas, elas sempre são comunicadas oficialmente, antes ou depois. Pode haver um registro nesta ocasião, ou então o "t. e n." poderá comunicá-la no fim do mês.

2 – Desconto de faltas

O desconto de faltas coloca as relações dos talentosos e neuróticos com a Cinemateca em termos de venda de cebolas, isto é, toma lá e dá cá. Na verdade, ninguém troca nada com si mesmo, e um bom neurótico talentoso é a Cinemateca. Isto como princípio. Mas nós compreendemos que não poderíamos faltar um mês seguido, mesmo apresentando motivos respeitabilíssimos, como falta de disposição ou o fato do sol nascer todos os dias e por aí afora. Um "t. e n." tem no entanto por vezes necessidades de faltar ao serviço. E sempre por motivos graves. Uma tolerância e uma consideração a que os "t. e n." têm direito poderia abonar estas faltas, da mesma maneira que são abonadas as faltas de mulheres que faltam ao serviço por ocasião das regras mensais. Como há necessidade prática de limitar o número de faltas, propomos que as faltas a que os "t. e n." teriam direito fossem de número de seis por ano.

3 – Sábado

Não se trabalha, isto é, os "n. e t." não trabalham. A atividade de um "n. e t." é muito intensa, requer um descanso maior. Além do mais o trabalho sábado é de baixo rendimento (dado estatístico) e há uma tendência exterior a eliminar o trabalho aos sábados. Pode haver no entanto um plantão de "t. e n." aos sábados, para quebrar os possíveis galhos que aparecessem.

4 – Reunião semanal

É preciso que haja uma sessão de tratamento terapêutico mútuo, isto é uma tentativa de entendimento e compreensão. Ao mesmo tempo que uma reunião assim, destinada a tratar os problemas da Cinemateca coletivamente, ainda que sejam problemas particulares, serve para aumentar o *esprit de corps*. Nessa reunião todos diriam o que aconteceu, o que não aconteceu, fariam queixas e sugestões, num plano de total liberdade e sinceridade. Ela se realizaria às 6^{as} feiras à noite, depois do expediente.

5 – Prejuízos

É preciso regular as relações dos "t. e n." com os não-"t. e n.". Que devemos fazer quando vemos algum prejudicando de qualquer forma a CB? Até agora não tomamos nenhuma atitude, mas toda vez que o fato acontece há um grande mal-estar.

6 – Outros problemas

Os "n. e t." sempre têm ou criam novos problemas. É preciso que isto esteja sempre presente numa apreciação da trajetória evolutiva dos "t. e n."